Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 762 DE 16 DE Setembro DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Ficam denominadas de MARIA JOSÉ / SILVEIRA e AURORA DE LIMA FERREIRA, as atuais Ruas "D" e "F"/ do Loteamento Cidade das Rosas, no 1º. Distrito deste Município.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de setembro de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=